



008.3.55.O	Sessão Deliberativa Ordinária - 15/02/2017- CD	16:20
Publ.: DCD - 16/02/2017 144	- DELEGADO EDSON MOREIRA-PR -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 6.568, de 2016, que altera a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no ano passado, a União arrecadou um montante razoável, que ajudou os Estados e os Municípios, com a repatriação de numerários que foram levados para o exterior ilicitamente.

Eu acho que é de suma importância pegar esse numerário que lá está, parado, por alguma circunstância, que não seja criminosa - sendo criminosa, já está fora do projeto. Portanto, é preciso trazer esse numerário para o País e fazer girá-lo dentro do País. Com isso, a União vai cobrar os impostos devidos, inclusive Imposto de Renda, e vai cobrar multa. Todo esse montante será dividido com os Estados que estão quebrados e com os Municípios que também estão quebrados e necessitando de verbas para infraestrutura, saneamento básico, pagamento de pessoal etc.

Portanto, somos favoráveis. Que as pessoas que não conseguiram ser atendidas pela legislação anterior tenham uma nova oportunidade. Que a União, os Estados e os Municípios consigam fazer retornar esse numerário que está no exterior. Que, pagando-se as devidas multas e os devidos impostos, ele volte para o País e faça girar a nossa economia, que está necessitando disso.

Portanto, somos favoráveis ao projeto, Sr. Presidente.